Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 18:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3476928: DECRETO Nº 354/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Garopaba

MUNICÍPIO

Garopaba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3476928

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N.º 354, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$80.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUNIOR DE ABREU BENTO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 2.269 de 03/12/2020 e demais legislação vigente, **DECRETA,**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**15.000,00**
123670028.2.028 - Manutenção da Educação Especial	5.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	2.500,00
3.1.91.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	2.500,00
133920028.2.030 - Apoio a Cultura	10.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	10.000,00
09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**10.000,00**
1545100312.052 - Func. E Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	10.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	10.000,00
06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	**4.000,00**
2060600482.061 - Func. e Man. Da Secretaria de Agricultura e Pesca	4.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	4.000,00
13.01 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO	**46.000,00**
236950051.2.065 - Func. E Manutenção do Setor de Turístico	46.000,00
3.3.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	46.000,00
14.01 - ENCARGOS GERAIS	**5.000,00**
2808450000.2070 - Contribuição a GRANFPOLIS, FECAME e C.N.M.	5.000,00
3.3.50.0.1.00.000000 - Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	5.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$80.000,00 (oitenta mil reais) correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**15.000,00**
123670028.2.028 - Manutenção da Educação Especial	5.000,00
3.3.50.0.1.00.000000 - Transferência A Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	5.000,00
133920028.2.030 - Apoio a Cultura	10.000,00
3.3.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	10.000,00
09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**10.000,00**
1545100312.052 - Func. E Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	10.000,00
3.1.91.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	10.000,00
06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	**4.000,00**
2060600482.061 - Func. e Man. Da Secretaria de Agricultura e Pesca	4.000,00

3.1.91.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	4.000,00
13.01 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO	**46.000,00**
236950051.2.065 - Func. E Manutenção do Setor de Turístico	46.000,00
3.1.90.0.1.00.000000 - Aplicações Diretas	46.000,00
14.01 - ENCARGOS GERAIS	**5.000,00**
2808450000.2070 - Contribuição a GRANFPOLIS, FECAME e C.N.M.	5.000,00
4.4.50.0.1.00.000000 - Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 15 de dezembro de 2021.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 15/12/2021, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Secretário de Administração